

P O R T A R I A Nº 1034/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03602/2025;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **SANDRO SOUZA DA SILVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11774, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em maio/2025 e término no último dia do mês de julho/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal